



PROCESSO Nº: 2016000943  
INTERESSADO: **DEPUTADO GUSTAVO SEBBA**  
ASSUNTO: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Gustavo Sebba, instituindo a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, a ser realizada, anualmente, nos dias 24 a 30 de agosto.

A justificativa menciona que a esclerose múltipla é uma doença neurológica, crônica, autoimune e não tem cura, podendo ser apenas controlada. Menciona ainda que o diagnóstico pode ser difícil, uma vez que é grande a variedade e remissão dos sintomas.

Segundo a propositura, a semana estadual em comento tem o intuito de promover palestras, conferências e campanhas para que a população seja informada e esclarecida sobre as causas e tratamentos da doença.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório com substitutivo do ilustre Deputado Santana Gomes, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a finalidade de promover palestras, conferências e campanhas para que a população seja informada e esclarecida sobre as causas e tratamentos da doença.



Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposta  
pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de agosto de 2016.

**DEPUTADO BRUNO PEIXOTO**  
Relator

Mtc/Lpc